



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

São Gonçalo do Amarante – CE, 04 de março de 2024.

Em conformidade com o disposto no art. 7 da Lei Nº. 8.666/93 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar Nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos informar que há estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que dispomos de recursos para a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**, cujo objeto é **ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir programada:

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RURAL**

1101 SEC. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RURAL – 20 606 0023 2.096 DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NAS AREAS AGRICOLAS, PECUÁRIA E DE PESCA – 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES – SUBELEMENTO: 4.4.90.52.48 VEÍCULOS DIVERSOS – FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**VALOR GLOBAL: R\$ 117.800,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E OITOCENTOS REAIS).**

**MAX FERREIRA DOS SANTOS**  
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Rural